

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1896/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE MEDIANTE PA 5010/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	10,0	LUVA	nitril, caixa c/ 100, tamanho P E M	29,8500	298,5000
2	3,0	Luva de latex Procedimento - caixa	TAMANHO G	24,8000	74,4000
3	2,0	AGULHA	40x12, caixa c/ 100 unidades	9,6500	19,3000
4	100,0	Atadura elástica 10 cm x 2,2		1,5000	150,0000
5	100,0	ATADURA ELASTICA 12 CM		1,7700	177,0000
6	2,0	Ponteira	PARA MULETA	12,0000	24,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	743,2000
----------------------------------	-----------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-OUTROS RECURSOS

Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde

Fornecedor/Prestador de Serviços: HOSPITALARES COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.E FISIOT.

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 28 de outubro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 28 de outubro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 28/10/2024

Ubiretama/RS, em 28 de outubro de 2024.